



CIVAP - Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema

Comunicado de Habilitação

Ref. - Credenciamento nº 004/2025 - Processo nº 45/2025

A Comissão de Contratação do CIVAP, designada pela Portaria nº 17/2023, torna pública a todos quanto interessarem, que procedeu a habilitação da licitante abaixo visando o fornecimento de consultas médicas especializadas para o(s) município(s) de **ALFREDO MARCONDES, ASSIS, ALVINLÂNDIA, BASTOS, BERNARDINO DE CAMPOS, CAIABU, CAMPOS NOVOS PAULISTA, CÂNDIDO MOTA, CANITAR, CHAVANTES, CRUZÁLIA, ESPÍRITO SANTO DO TURVO, FERNÃO, FLORÍNEA, IBIRAREMA, MARACAÍ, OCAUÇU, OSCAR BRESSANE, OURINHOS, PALMITAL, PEDRINHAS PAULISTA, PIRAPOZINHO, PIRATININGA, PLATINA, POMPEIA, QUATÁ, QUINTANA, RANCHARIA, RIBEIRÃO DO SUL, SAGRES, SALTO GRANDE, SÃO PEDRO DO TURVO, TACIBA e TIMBURI** na especialidade de **CARDIOLOGIA, DERMATOLOGIA, ENDOCRINOLOGIA, GINECOLOGIA, NEUROLOGIA, NEUROPEDIATRIA, ORTOPEDIA, OTORRINOLARINGOLOGIA, PEDIATRIA, PSIQUIATRIA ADULTO E ANGIOLOGIA**. O processo é regido pela Lei nº 14.133/2021.

Razão Social: **JFP CONSULTÓRIOS MÉDICOS LTDA., CNPJ nº 45.527.788/0001-27, estabelecida na Rua Prudente de Moraes, nº 18, lote 5, quadra 1, Centro, CEP 17500-140, na cidade de Marília, estado de São Paulo.**

Com o presente comunicado abre-se vista ao processo e prazo recursal.

Assis, 29 de outubro de 2025.

IDA FRANZOSO DE SOUZA
PRESIDENTE